



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

ATO n.º 005/01

Dispõe sobre alteração na Tabela Explicativa do Orçamento Analítico da Despesa do Legislativo Piquetense.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, no uso de suas atribuições legais, elabora e expede o seguinte

ATO:

Artigo 1.º - De conformidade com o artigo 23, alínea IV, da Lei Orgânica do Município de Piquete, de 28/04/90, fica suplementada na importância de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais), a seguinte Dotação Orçamentária:

1. LEGISLATIVO		
1.1 Câmara Municipal		
4.5.90.00.00	01 031 0101 - 1 001 APLICAÇÕES DIRETAS	<u>R\$ 6.700,00</u>
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		R\$ 6.700,00

Artigo 2.º - O valor do presente Crédito Suplementar será coberto com a anulação parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

1. LEGISLATIVO		
1.1 Câmara Municipal		
3.1.90.00.00	01 031 0101 - 2 001 APLICAÇÕES DIRETAS	<u>R\$ 6.700,00</u>
TOTAL DA REDUÇÃO		R\$ 6.700,00

Artigo 3.º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Norival Chrispim de Castro, Edifício "Ver. José dos Santos Barbosa", Câmara Municipal de Piquete, 13 de março de 2.001.

Dr. JOSÉ ANTONIO GONÇALVES
1.º Secretário

Prof. HUGO RICARDO SOARES
Presidente



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

Registrado e publicado nesta Secretaria aos treze (13) dias do mês de março de dois mil e um (2001).

CELSO RAMOS DA SILVA

Diretor Administrativo